



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


OFÍCIO Nº GP. 468/2021.

Barra Bonita, 24 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 469/2021, de 09/11/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 9041/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1073/2021, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Bressanin e Rodrigo Giraldelli Maldonado, Sessão Ordinária de 08/11/2021, onde solicita informações sobre o número de carroceiros, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade que façam uso de veículos movidos a tração animal, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes de fls. 05/06 de nosso processo.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	14.24
FLS.:	SOB N.º 11751/2021
Barra Bonita	25 de 11 de 21
L. Ricci	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça João Gerim, 27 – Vila Operária – Barra Bonita – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (14) 3641-0392

E-mail: assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Secretaria Municipal de Governo

Em atenção ao ofício nº 469/2021, que encaminha requerimento emitido pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP, solicitando informações:

- 1- Existe a possibilidade de identificar e aferir o número preciso de carroceiros, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social que façam uso de veículos movidos a tração animal, (montados o não), bem como que conduzam animais com sobrecarga, ou que realizem qualquer exploração animal para este fim?

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como premissa promover e ampliar o desenvolvimento social do indivíduo, principalmente através de ações e atividades que contribuem para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como para a prevenção e proteção social contra as violações de seus direitos enquanto cidadãos. Essas ações ocorrem de forma direta e também articuladas com outros órgãos públicos partícipes da rede do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando sempre promover a defesa dos direitos e amparo em suas vulnerabilidades.

Atualmente com o aumento da demanda de atendimentos por decorrência da pandemia do Covid-19, que fez com que a fragilidade social aumentasse significativamente, não existe a possibilidade de fazer um levantamento a partir desta secretaria, tendo em vista que não dispomos de servidores que possam ser reconduzidos para esta atividade. É válido ressaltar que investigar o meio de transporte de cada indivíduo que necessita de atendimento nesta Secretaria, não é um ponto relevante, tendo em vista que a vulnerabilidade socioeconômica independe de tipo de veículo ou meio de transporte de cada um.

Entendemos que por se tratar de informação sobre “veículos de tração animal”, tal informação poderia ser coletada no Departamento Municipal de Trânsito, haja vista que nenhuma demanda vinculada às questões de proteção animal ou veículos de tração animal esteja vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de forma direta ou vinculada aos serviços que são ofertados aos atendidos.

- 2- É possível apontar em quais programas sociais essas pessoas estão inseridas?

Conforme descrito na questão anterior, não é possível responder essa questão, considerando que tal informação nunca foi levantada nos atendimentos vinculadas à esta Secretaria.

- 3- Quais seriam as possíveis contrapartidas do Poder Público – tal como a criação e inserção em programas assistenciais -, aos indivíduos atingidos com a iminente mudança legislativa, consistente na proibição do uso de veículos com tração animal e sobrecarga em área urbana?

Atualmente as pessoas que recorrem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a princípio são direcionadas ao preenchimento do Cadastro Único, que é a “porta de acesso” aos serviços e benefícios eventuais que são vinculados a esta Secretaria e específicos para enfrentamento de vulnerabilidades econômicas temporárias ou permanentes. São serviços como: Bolsa Família/Auxílio Brasil, Programa renda cidadã, Programa Ação Jovem – Que são programas de transferência direta de renda - Programa Viva Leite, auxílio com Cesta de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça João Gerim, 27 – Vila Operária – Barra Bonita – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (14) 3641-0392

E-mail: assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

Alimentos, Auxílio Funeral, entre outros... Os atendidos são assistidos por Assistentes Sociais e Psicólogos, visando entender e atender as suas necessidades dentro dos limites da Tipificação Nacional de Assistência Social.

No caso em específico, se algum indivíduo enfrentou ou enfrenta questões socioeconômicas, é possível atendê-lo e incluí-los em ações já programadas pela equipe técnica desta Secretaria.

Ressaltamos que se trata de serviços realizados com base na Tipificação Nacional de Assistência Social, que são desenvolvidos a partir de Termos de Aceite vinculados ao Estado ou União, e todas as ações já estão previstas no Orçamento Municipal.

Mayara Witt Said
MAYARA WITT SAID
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A Sua Excelência o Senhor

JOSE CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP